



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475

CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná

C.N.P.J 77.780.229/0001-10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025.

SÚMULA “ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 368/24 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal. Exercício financeiro de 2023. Pela regularidade com oposição de ressalvas e determinação de auditoria no Município de Salto do Itararé.”

A CÂMARA MUNICIPAL de Salto do Itararé aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto

Art. 1º - Ficam JULGADAS REGULARES COM APOSIÇÃO DE RESSALVAS E DETERMINAÇÃO DE AUDITORIA, as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Salto do Itararé, do Senhor Paulo Sérgio Fragoso da Silva, referente ao exercício financeiro de 2023, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Paraná, Acórdão nº 368/2024, bem como pelo Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.


JOSÉ NILDO DOS SANTOS
PRESIDENTE


CARLOS EDUARDO DA SILVA
RELATOR


JOÃO BATISTA ALVES
MEMBRO